



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 02.293.031/0001-03**

EXMA. Sr<sup>a</sup>.

MARIA CECILIA COSTA GARCIA

M.D. PREFEITA MUNICIPAL

VARGEM ALEGRE – M.G.

OFICIO Nº 57/2025

Assunto: Encaminhamento de Emenda

Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita,

Em cordial visita de cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a Emenda Impositiva Nº001/2025 em anexo, devidamente aprovado.

Sem mais para a oportunidade, solicitamos de Vossa Excelência a devida atenção.

Cordiais saudações.

Vargem Alegre - MG, 16 de Dezembro de 2025.

Nicodemos Machado Campos

Presidente

16/12/2025



**CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM  
ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 02.293.031/0001-03**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2025**

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas contribuições legais e regimentais e atento principalmente ao fato de fazer constar no orçamento de 2026, as verbas relativas a emendas impositivas, no valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), equivalente a 1,2% da RCL do ano de 2024, distribuídas da seguinte forma:

**Art. 1º** – O valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente aos 50% destinados à Saúde, será acrescido ao Projeto de Lei da LOA 2026 e dividido da seguinte forma, em comum acordo entre todos os Vereadores:

I – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para realização de exames e consultas especializadas, na seguinte nomenclatura:

– 002.06.10.302.0002.2 – Realização de Consultas e Exames Especializados – 3.3.90.39.00.000.

II – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados à implantação e adequação da sala de atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com a seguinte nomenclatura:

– 002.06.10.301.0002.1.Implantação/Adequação da Sala de Atendimento às Pessoas com TEA – 4.4.90.51.00.000 – R\$ 30.000,00; 4.4.90.52.00.000 – R\$ 30.000,00 e 3.3.90.30.00.000 – R\$ 30.000,00.

**Art. 2º** - O Valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), referente aos 50%, das demais ações e projetos, serão distribuídos na LOA 2026, da seguinte forma:

- R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) Vereador Sandro, destinados a aquisição de bebedouro e ar condicionado para a Capela Velório, com a seguinte nomenclatura:

- 002.07.08.244.0006.1.Aquisição de Equipamentos para a Capela Velório – 4.4.90.52.00.000.

- R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) Vereador Everton, destinados à Associação de Produtores Rurais, CNPJ 05.860.981/0001-00, com a seguinte nomenclatura:

- 002.04.20.608.0003.2.Subvenção à Associação de Produtores Rurais – 3.3.50.43.00.000.

- R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), Vereadores: Nicodemos, Sonia, João Gregorino, Marlise, Jaconias, Euderlany e Wanderley, destinados à Associação Esportiva Vargemalense – SEVALE, com a seguinte nomenclatura:



**CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM  
ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 02.293.031/0001-03.**

- 002.05.27.812.0004.2.Subvenção à Associação Esportiva Vargemalergrense – SEVALE – 3.3.50.43.00.000.

**Art.3** – Fica o Executivo Municipal incumbido de criar as numerações das ações que foram destinadas pelos Vereadores, de acordo com a ordem cronológica do Município, estabelecidas no artigo anterior.

**Art. 4** – Para cobrir as despesas das Ações e Projetos propostos pelos Vereadores, fica o poder executivo autorizado a reduzir da Reserva Parlamentar, ou outras ações/projetos que o Município entender que os valores podem sofrer redução sem prejudicar a Execução Orçamentária.

**Art. 5** – Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alegre, 10 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**NICODEMOS MACHADO CAMPOS  
PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**SONIA CRISTINA VIANA  
SECRETARIA**